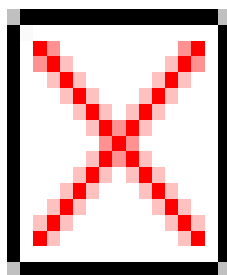


Ano 2010, Edição n.º 2237 - Crato (CE), Segunda-feira 18 de Outubro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2237 - Crato (CE), Segunda-feira 18 de Outubro de 2010.

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1510001/2010 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.Veículo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: George Alan Teles Nobre C.P.F: 833.727.333-04 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 18 e 19/10/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 15 de Outubro de 2010.Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 1510002/2010 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.Veículo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P.F: 191.883.153-04 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 18 e 19/10/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 15 de Outubro de 2010.Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 1510003/2010 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Retorno de pacientes que foram realizar cirurgias de Lábio Leporino, em saúde em Fortaleza TFD. Veículo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Maria do Socorro Silva Macedo C.P.F: 703.891.873-72 Cargo: Aux. de Enfermagem Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 18 e 19/10/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 15 de Outubro de 2010.Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 1510005/2010 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de reunião ordinária do CESAU, em Fortaleza Nome: Francisco Marcondes Batista C.P.F: 223.115.563-04 Cargo: Membro do Conselho Municipal de Saúde Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 18/10/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 01(uma) Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 15 de Outubro de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde do Crato

<http://www.crato.ce.gov.br>